



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JULHO DE 2023

Estabelece a criação de fonte de recurso ao orçamento geral do município para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.706 de 12 de Dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 4.706 de 12 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2023, aprovado pela Lei nº 4.706/2022 a fonte de recurso **(542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA))**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas a nova fonte de recurso.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 03 de Julho de 2023


JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretário de Planejamento, Orçamento
e Captação de Recursos.
Matrícula: 181953



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
DA PORTARIA Nº 006/2023

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL-FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SER CRIADA E/OU VINCULADA
1.39000.39001.12.365.981.2.148	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	831	1849	1218	542070 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)